



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019

1. OBJETO

Contratação de uma empresa de auditoria e assessoria especializada para construção de um plano estruturado de gestão fiscal visando a análise e identificação de incremento na arrecadação e mitigação do gasto público, buscando geração de caixa e contribuindo para o equilíbrio fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/00).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO POR REAL RECUPERADO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR REAL RECUPERADO
01	SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO FISCAL/ SERVIÇOS DE AUDITORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PLANO ESTRUTURADO DE GESTÃO FISCAL VISANDO A ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO E MITIGAÇÃO DO GASTO PÚBLICO, BUSCANDO GERAÇÃO DE CAIXA E CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBRIO FISCAL NOS TERMOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF (LC 101/00).	0,22 (vinte e dois centavos)	0,22 (vinte e dois centavos)

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

É público que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/00) em seu art. 1º dispõe sobre normas de finanças públicas direcionadas a responsabilidade na gestão fiscal, fundamentado no Capítulo II do Título VI da Constituição e, por fim, a Lei 13.485\2017, ambas estabeleceram procedimentos e regras bastante cristalinas para a condução e gestão da disciplina fiscal em todos os níveis da administração pública direta, transformando público e notório que uma das grandes adversidades referente à gestão das contas públicas e dos gestores públicos é o desequilíbrio entre receitas e despesas correntes, induzindo assim uma insuficiência de arrecadação e um baixo fluxo de verbas, no tocante as políticas públicas fundamentais ao desenvolvimento, a sustentabilidade e ao equilíbrio fiscal.

Outrossim, é relevante evidenciar aspectos referente a Lei nº 10.028/00, denominada Lei de Crimes Fiscais (LCF), que por outro lado, dispõe sobre sanções penais exclusivas e pessoais ao administrador público que não considerar e desempenhar as regras dispostas na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Assim, a responsabilidade na gestão fiscal contida nesta Lei abrange desde a elaboração das leis orçamentárias até a publicação de todos os relatórios exigidos, transcorrendo desde a observação dos limites para contratação de pessoal e endividamento.



Neste sentido a contratação da presente prestação de serviços se justifica por meio da necessidade de, por exemplo, desenvolver e utilizar o auxílio de capacitação e tecnologia para o tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre a arrecadação, apoiado se necessário em ferramentas informatizadas que possibilite a revisão, identificação, gestão e aproveitamento de créditos tributários e financeiros, com capacitação contínua do quadro de servidores do ente. Sendo assim, é imprescindível que seja efetuado a contratação de serviços de empresa especializada, não sendo necessário a criação de uma estrutura orgânica e própria para realização de um trabalho de reivindicação pontual, para o atendimento de um estoque represado, sendo que a solicitação corrente (dia a dia) do ente não possui pessoal e estrutura necessária a tal trabalho.

Com a instituição de diversas decisões jurisprudenciais nas esferas administrativas e jurisdicionais, a União passou a reconhecer diversas Normas Legais com interpretações contrárias à época das autuações e reconsiderar os débitos imputados, admitindo redução de seus valores, desde que, comprovada a ocorrência de erros materiais ou de novas interpretações sobre as normas incidentes. Desta forma, considerando as reais possibilidades de redução do passivo previdenciário, faz-se necessária uma ampla e irrestrita revisão e auditoria de todo o passivo tributário e previdenciário, com vistas a obtenção da redução dos valores imputados por ação fiscal em períodos pretéritos.

A realidade dos entes atualmente, nos evidencia que não há suporte necessário para que a Administração Pública realize capacitação, implantação, ajustes, correção de procedimentos até a efetiva recuperação, pois tornaria onerosa a operação e exteriorizaria a administração a um risco de eventual fracasso, considerando que se trata de serviço complexo ao qual o Ente não possui em seu quadro servidores suficientes e com experiência e qualificação para o desempenho dos serviços ora em questão.

Desta forma, fica evidenciado a necessidade da elaboração de um plano de gestão fiscal como instrumento orientado para consolidar a Garantia do Equilíbrio nas Contas Públicas, via cumprimento de Metas de Resultado entre Receita e Despesa, Limites e Condições para Renúncia de Receita e Geração de Despesas com Pessoal, Seguridade, Dívida, Operações de Crédito, Concessão de Garantias e Inscrição de Restos a Pagar.

Por fim, fica patente e cristalino que todas essas atividades exigem a composição de uma equipe técnica especializada e referenciada nas atividades de acompanhamento, levantamento, planejamento e organização, referente aos ramos do direito público, fiscal, tributário e previdenciário assim como de cobrança ou recuperação dos valores devidos.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Elaboração e implementação plano estruturado de gestão fiscal utilizando-se de estratégias visando o desenvolvimento do equilíbrio fiscal e modernização da gestão para o alcance dos seguintes objetivos:

- a) Ação Planejada e transparente;



- b) Previsão de Riscos e Correção de Desvios que afetem o Equilíbrio das Contas Públicas;
- c) Garantia do Equilíbrio nas Contas Públicas, mediante o cumprimento de Metas de Resultado entre Receita e Despesa, Limites e Condições para Renúncia de Receita e Geração de Despesas com Pessoal, Seguridade, Dívida, Operações de Crédito, Concessão de Garantias e Inscrição de Restos a Pagar.

3.2 Objetivos Específicos:

- a) Aumento da arrecadação;
- b) Mitigação de despesas;
- c) Identificação de geração de caixa e estruturação financeira;
- d) Fortalecimento Institucional do ente;
- e) Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 Os serviços corresponderão a elaboração e aplicação dos fundamentos referentes ao Direto Fiscal e Financeiro, por meio da análise e abordagem nos seguintes setores de atuação:

- o **Receitas:** Potencialização sobre a arrecadação municipal, resultantes de receitas de natureza tributária, contributiva e patrimonial;
- o **Despesas:** Redução, qualificação e racionalização do custeio de pessoal e outros custeios;
- o **Previdência:** Mitigação a médio e longo prazo do déficit sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- o **Dívida:** auditorias sobre o passivo acumulado entre os municípios e a Receita Federal do Brasil, os municípios e os demais entes. Objetivando identificar divergências jurídicas, prescrições, decadências, erros formais e materiais entre outros.

4.2 Os serviços especificados devem prover os seguintes produtos:

4.2.1 GESTÃO TRIBUTÁRIA

Na implantação do produto gestão tributária, passamos a dividir a administração municipal em Administração Direta e Indireta identificando os principais créditos tributários, as contingências fiscais existentes, conhecidas ou não, e a forma de elaboração de planejamento tributário, almejando a geração de recursos, por meio da redução de carga tributária futura.

a) Formalização dos Processos Identificados

Esta fase compreenderá a forma de apuração dos créditos detectados, quer seja através de procedimentos administrativos ou através de procedimentos judiciais.

b) Gestão do ISS



I. Análise do Sistema de Gestão do ISS: Nessa etapa será apresentado todo o processo de detecção, estudos, pesquisas e fundamentações das potencialidades de incremento da arrecadação do ISS. Esse processo comparará-se à arrecadação atual do Ente, com sistema de gestão do ISS, identificando os serviços que não estão sendo tributados pelo Ente, bem como, todo o auxílio na legislação para que sejam efetuadas as fundamentações e legislações para suportarem os processos de cobrança deles decorrentes, inclusive autos de infração, se for o caso, por meio de análise no sistema atual do ente.

II. Análise Legislação: Para realização dos serviços analisaremos os principais itens da legislação que requeiram ser alterados objetivando a restringir eventuais procedimentos que possam possibilitar o não recolhimento do ISS no Ente.

III. Apoio ferramenta tecnológica: Os serviços terão como suporte ferramenta tecnologia a ser utilizado no projeto para compilar nas bases de dados do Ente, aplicados nas bases de dados dos sistemas hoje instalados, sem a necessidade de nenhuma alteração nos sistemas atuais, com a finalidade de auxiliar na detecção de potenciais ajustes e incrementos de arrecadação, face ao conhecimento decorrente dos estudos realizados pela equipe técnica. Na eventualidade dos pesquisadores necessitarem de algum dado do sistema fonte do Ente, estes serão solicitados ao responsável da área de tecnologia para gerar os arquivos bases para os levantamentos de forma a ganharmos produtividade no desenvolvimento dos trabalhos. A ferramenta tecnológica que fará parte do apoio aos pesquisadores, para análise das potencialidades de incrementar o Imposto Sobre Serviços – ISS, servirá de base para aumento da arrecadação como de suporte para a recuperação destes valores nos últimos 5 (cinco) anos, auxiliando nas etapas de cobrança já existentes nos processos de cobrança do Ente.

IV. Principais análises: Os pesquisadores analisarão a ferramenta atual do Ente, apoiados em ferramenta tecnológica onde serão observados os seguintes principais itens:

- Validação e análise da Nota Fiscal Eletrônica – Padrão Asbrasf;
- Nota fiscal de serviço eletrônica avulsa análise cadastro e emissão;
- Iss e integração dos sistemas de escrituração, Livro de ISS e interação;
- Formas de escrituração dos serviços prestados e tomados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.612.163/0001-98



- Escrituração dos serviços de construção;
- Escrituração de Instituições financeiras;
- Escrituração de contribuintes dispensados de emissão de documentos fiscais;
- Escrituração de cartórios;
- Escrituração de empresas com valores estimados de ISS;
- Módulos de contadores;
- Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF;
- Cadastro de contribuintes eventuais;
- Módulo para análise e administração das cooperativas de saúde;
- Módulo de envio e troca de mensagens, comunicação entre os contribuintes;
- Módulo de Administração e Ação Fiscal;
- Módulo de Pedágio;
- Módulo de Gerencialmente do Simples Nacional;
- Módulo de Retenção de Órgão Públicos;
- Módulo de Transporte Público;
- Atribuição de Crédito para Tomador de Serviços;
- Módulo de Redução da Base de Cálculo – índices de redução da base de cálculo do ISS;
- Módulo de Instituição de Ensino;
- Módulo de Cartão de Crédito;
- Módulo de Leasing;
- Módulo Custo Unitário Básico Construção Civil – CUB;
- Módulo Cupom Fiscal de Serviços Eletrônico CFS-E;



- Módulo Cadastramento e Recadastramento de Contribuintes do Regime de Tributação Fixa;
- Módulo de Valor Adicionado Fiscal (VAF);
- Sistema Municipal de Controle de Visitação – SMCV;
- Módulo de Auditoria, Fiscalização e Administração.

V. Resultados identificados: Esta fase compreenderá a apresentação das oportunidades detectadas, forma de apuração, benefícios esperados e auferidos, seja por meio de procedimentos administrativos ou auxílio nos procedimentos judiciais junto com a procuradoria do município, ou por meio de relatórios e gráficos de auditoria.

4.2.2 DÍVIDA ATIVA E ADMINISTRATIVA

a) Análise dos Controles Internos

Os controles internos existentes serão analisados com o objetivo de que haja um controle mais eficaz e um acompanhamento mais detalhado da Dívida Ativa inscrita. Serão analisados ainda, os processos de fiscalização que estão tramitando na fase administrativa.

b) Identificação dos Devedores

Obtenção da composição dos maiores devedores do ente tanto em relação à Dívida Ativa inscrita, quanto em relação aos devedores que ainda se encontram na fase administrativa.

c) Legislação Atual

Consolidação de todas as legislações pertinentes aos Regulamentos do ICMS, ISS, IPTU, IPVA e outros, objetivando o entendimento de todo o processo de fiscalização, autuação e inscrição na Dívida Ativa, bem como eventuais parcelamentos (REFIS).

d) Plano de classificação de risco da dívida e monetização dos créditos públicos

Nesta fase avaliaremos o montante de créditos passíveis de monetização, em conjunto com os valores de Dívida Ativa, já parcelados, levando-se em consideração a relação dos devedores obtidos na fase anterior.

Verificar ainda, as adequações necessárias à legislação atual, para análise das possibilidades de monetização dos créditos.

e) Fluxo de Caixa

Com base nos investimentos necessários e a real capacidade de pagamento de fornecedores, adequar os créditos monetizados conforme o fluxo de caixa do ente.

4.2.3 MATRIZ FISCAL DA FOLHA (RGPS /RPPS)



Análise sobre a matriz tributária e previdenciária incidente sobre a folha de pessoal com mitigação de gastos a partir da identificação de ativos econômicos, financeiros e fiscais gerados a partir da cobrança perante a RFB (Receita Federal do Brasil) de valores pagos ou cobrados indevidamente por já haver pacificação de sua não incidência por decisões em Tribunais Superiores nos termos Legais e em consonância com a jurisprudência pacificada pela Corte Constitucional.

a) Revisão dos recolhimentos efetuados ao RGPS decorrentes da folha de pagamento de pessoal vinculados ao RGPS:

). Consistem nos serviços operacionais de levantamento, organização, processamento e avaliação das obrigações previdenciárias com RGPS apuradas nas folhas de pagamento do pessoal vinculado ao RGPS (temporários, prestadores de serviços autônomos e os exclusivamente comissionados).

A proponente deverá apresentar a proposta de trabalho detalhada para efetuar os exames minuciosos das Folhas de Pagamentos de todos os órgãos da administração direta, indiretas, autarquias e fundações, com o reprocessamento das peças que instruíram as GFIP's, com o objetivo de validar os valores apurados e as informações apresentadas ao RGPS em GFIP.

Os serviços propostos deverão possibilitar a avaliação, a identificação e a comprovação de eventuais inconformidades na apuração das obrigações com o RGPS, na folha de pagamento do pessoal vinculado ao RGPS:

- Incidência de recolhimentos ao RGPS, nos casos de servidores estatutários, ocupantes de cargo em comissão;
- Incidência de recolhimento ao RGPS sobre verbas indenizatórias dos últimos 5 anos;
- Incidência de recolhimento ao RGPS sobre folha de pagamento dos eletivos;
- Análise e o re-enquadramento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e da alíquota do Risco do Ambiente do Trabalho (RAT)

4.2.4 DÍVIDA PERMANENTE FUNDADA

Especialmente no período posterior à promulgação Emenda Constitucional nº 20 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, o INSS promoveu uma série de auditorias, das quais foram lavradas Notificações (NFLD), os Autos de Infração (AI) e os Lançamentos de Débitos Confessados (LDC) de consolidação dos débitos previdenciários referente as décadas de 1980 e 1990.

À época das autuações, a falta de pessoal especializado nos quadros dos entes infranacionais, não possibilitou o acompanhamento e o exame minucioso das ações fiscais e o enfrentamento das Notificações, o que pode ter induzido o ente à assunção de NFLDs, Ais, LDCs e outros instrumentos de Fiscalização, sem a realização do devido exame nos levantamentos efetuados pelo fisco previdenciário ou mesmo nos débitos



confessados.

Considerando ainda, o advento de decisões jurisprudenciais nas esferas administrativas e jurisdicionais, onde a União passou a reconhecer diversas Normas Legais com interpretações contrárias à época das autuações, e reconsiderar os débitos imputados, admitindo redução de seus valores, desde que comprovada a ocorrência de erros materiais ou de novas interpretações sobre as normas incidentes.

Assim, considerando as possibilidades reais de redução do passivo previdenciário faz-se necessário que seja efetuada uma ampla e irrestrita revisão de todo o passivo previdenciário, com vistas a obtenção da redução dos valores imputados por ação fiscal.

Em função do exposto, existe a preocupação em resolver e regularizar as seguintes ocorrências.

- Verificação dos débitos previdenciários para identificar todas as autuações sofridas pelo Município, mesmos os liquidados e os parcelados, **analisando sob o ponto de vista do levantamento fiscal da autuação, da legislação aplicada a época da ação fiscal e da legislação vigente atualmente;**
- Reavaliar a os recolhimentos efetuados para o RGPS dos servidores e ex-servidores vinculados ao RGPS dos últimos 5 anos, no mínimo, de todos os órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações, com o objetivo de validar os valores apurados e recolhidos, com base nas informações apresentadas ao RGPS através da GFIP.

4.2.4.1. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviços deverá ser efetuada com o objetivo de identificar, comprovar e apurar os fatos que possibilitem uma redução e/ou desoneração de passivos previdenciários junto ao RGPS ou até mesmo um ressarcimento de crédito.

Os serviços especializados deverão ser prestados para efetuar os levantamentos, os processamentos, as avaliações, as análises e principalmente as comprovações dos fatos e das possíveis inconformidades que possibilitem os resultados citados, sendo que toda a atuação e o relacionamento junto aos órgãos do Governo Federal serão efetuados através dos órgãos do ente contratante, cabendo a contratada o devido assessoramento técnico através de apurações e apresentação de provas e elaboração de todas as petições e laudos técnicos necessários.

Todos os fatos apurados deverão ser apresentados em forma de laudos técnicos com todas as análises, processamentos, evidências e comprovações para as devidas providências dos órgãos gestores.

A proposta de serviços deverá atender obrigatoriamente as seguintes necessidades:

• REVISÃO PASSIVOS PREVIDENCIÁRIOS DECORRENTES EXCLUSIVAMENTE DE AUTUAÇÕES FISCAIS:

Consiste nos serviços especializados para efetuar a análise minuciosa das autuações assumidas e



parceladas pelo Município, visando especificamente a redução do passivo previdenciário, com base na aplicação das normas legais vigentes atualmente e decisões jurisprudenciais favoráveis aos contribuintes, e em eventuais erros materiais ocorridos nos levantamentos fiscais.

A proponente deverá apresentar proposta de trabalho que atendam as seguintes necessidades:

a. Levantamento e o processamento minucioso de todas as Notificações de Lançamentos de Débitos Fiscais - NFLD, as Confissões de Débitos Fiscais – CDF, os Lançamentos de Débitos Confessados – LDC e os Autos de Infração – AI:

Correspondem aos serviços especializados para localizar, buscar, organizar e processar todas as autuações dos órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e dos poderes, que geraram o passivo previdenciário do Município junto ao RGPS e que estão liquidados, em litígio ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil, identificando os fatos geradores, os períodos autuados, o enquadramento fiscal e as bases de cálculo com a individualização dos servidores que constituíram a referida base.

b. Identificação das possibilidades de redução do passivo previdenciário decorrentes de falhas ou erros materiais ocorridos no levantamento fiscal ou da aplicação das normas legais vigentes atualmente:

Serviços especializados para efetuar os exames minuciosos das peças que instruem os processos de autuação, com o levantamento, análise e revisão dos procedimentos fiscais adotados pelo (INSS) nas Notificações de Lançamento de Débitos Fiscais, nas Confissões de Débitos, nos Lançamentos de Débitos Confessado ou nos Autos de Infração, visando a identificação das possibilidades de redução do passivo previdenciário:

c. Elaboração dos Laudos Técnicos com a apuração e comprovação dos levantamentos fiscais a serem solicitados a revisão:

Serviços especializados para elaboração das Notas Técnicas visando possível redução dos passivos previdenciários junto ao RGPS, com a apuração e comprovação dos levantamentos fiscais a serem solicitados à revisão. Deverá ser apresentada a metodologia de trabalho específica para comprovação de cada uma das possibilidades de redução:

- Redução do período de levantamento fiscal;
- Elisão da responsabilidade solidária;
- Aplicação de Multa aos Entes Públicos;
- Redução de Multa e Juros de Mora;
- Recolhimentos efetuados sobre Eletivos, Servidores detentores de cargos em



- comissão ou funções comissionadas;
- Servidores ativos e inativos vinculados ao RGPS **estabilizados** que compõe a base de cálculo das autuações efetuadas pelo RGPS.

4.2.4.1. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA ANÁLISE DA DÍVIDA FUNDADA.

a) Obtenção da Dívida Fundada

Levantar e identificar os valores de dívidas que foram incluídas no Protocolo de Negociação entre o Ente e a União.

b) Análise da Dívida

Analisaremos as informações constantes na dívida fundada, especialmente quanto aos valores envolvidos e a forma de atualização definida no Protocolo de Negociação.

c) Potencialidade de Redução

Será identificado através das revisões dos valores, eventuais formas de redução da dívida fundada, promovendo a abertura de negociação entre o Ente e a União.

d) Detecção de Créditos

Buscaremos os principais créditos federais que o ente tem direito junto à União, objetivando o confronto com os valores incluídos na dívida fundada, ou a utilização como moeda de negociação nos futuros acordos que possam vir a surgir com o novo Governo Federal.

e) Controle da Dívida

Avaliaremos o controle da dívida fundada atual, com o intuito de avaliarmos o pronto atendimento às necessidades de consultas e tombamento geral dessas obrigações, especialmente no que diz respeito às amortizações realizadas e/ou reduções a serem propostas.

4.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

a) Aspectos Atuariais

Esta etapa contempla todo o processo de análise dos estudos atuariais, compreendendo os seguintes passos:

- Identificação e conhecimento do plano de custeio, em função do projeto de lei;
- Análise das definições das reservas matemáticas, e fundos atuariais garantidores do plano de benefícios;
- Análise das propostas de financiamento de fundos atuariais garantidores;



- Análise dos programas orçamentários e previdenciários anuais;
- Análise dos relatórios estatísticos, visando o acompanhamento das relações entre ativos x inativos, receitas x despesas, mínimo atuarial x rentabilidade do plano etc.

b) Aspectos Organizacionais

- Analisaremos as mudanças estruturais do ente e em particular avaliaremos a Estrutura Organizacional do Fundo de Previdência, envolvendo:
- Elaboração de diagnóstico da estrutura e funcionalidade do atual sistema previdenciário do Ente;
- Levantamento da arquitetura dos macroprocessos com identificação dos fluxos de informações internos e externos;
- Identificação da matriz de interdependência entre os macroprocessos;
- Identificação dos requisitos do sistema de governança do órgão de previdência;
- Sugestão de projeto conceitual do sistema de informações gerenciais já considerando aplicativos disponíveis no mercado;
- Sugestão de requisitos de infraestrutura de tecnologia da informação.

c) Identificação de Ativos

Após a análise de todo o processo de gestão do Fundo de Previdência, será possível a análise das demais fases desse projeto, afim de detectarmos ativos que possam ser transferidos para o Fundo de Previdência para atendimento das necessidades de caixa de curto, médio e longo prazos, que necessariamente deverão ser suportados pelo ente, no intuito de diminuir a necessidade de aporte por parte deste, gerando maior capacidade de investimento.

d) Individualização de Contribuição Social

Promover a recuperação dos créditos da compensação financeira da previdência, mediante adoção de procedimentos alternativos nas operações já realizadas, bem como a identificação e o levantamento dos



valores referentes aos créditos dos tributos, contribuições ou outros recolhimentos legais impositivos não identificados ou não aproveitados em época própria

I. Levantamento de informações

- LOCALIZAR CÓPIAS DAS NOTIFICAÇÕES, ATUAÇÕES, CONFISSÕES DE DÉBITOS DOS ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS VINCULADAS AO ENTE – arquivos do Ente, arquivos da Receita Federal, arquivos da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- LEVANTAMENTO DOS ARQUIVOS CORRESPONDENTE A CADA ÓRGÃO - para verificação da estrutura do arquivo e o estado em que se encontram os documentos necessários para a compensação.

II. Localização de documentos

- LOCALIZAR TODOS OS PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – fazendo uma análise previa nos documentos e a identificação de cada processo conforme a vida funcional.
- DIGITALIZAR OU FOTOCOPIAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE E ENVIO AO INSS – somente dos processos compensáveis de aposentadoria.
- ANÁLISE DOS PROCESSOS: Analisar cada caso de forma distinta, observando todos os tipos de situações – Tipo de aposentadoria, data do início do Benefício, tipos de averbações.

e) Revisão de Passivos Previdenciários:

- I. LOCALIZAR CÓPIAS DAS NOTIFICAÇÕES, ATUAÇÕES, CONFISSÕES DE DÉBITOS –** Arquivos do Ente, Arquivos da Receita Federal, Arquivos da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- II. LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS DÉBITOS JUNTO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA –** Demonstrativos dos Parcelamentos e Reparcelamentos, Extratos dos débitos parcelados com saldos, Conta Corrente por CNPJ, Relação de Recolhimentos não apropriados, Relação de Recolhimentos não identificados, outros;
- III. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NO ENTE (Período Mínimo de 20 anos):** Folhas de Pagamentos dos Celetistas, RE/GFIP, Livros e Registros Contábeis, Pagamentos de Prestadores de Serviços, Guias de Recolhimento,



IV. ANÁLISE: Análise dos procedimentos adotados pelos agentes fiscais: a legislação aplicada, os fatos geradores e os respectivos períodos e valores apurados;

- Identificação de períodos levantados (Prescrição e Decadência);
- Aplicações de Multas;
- Fato Gerador: Agentes Políticos e Comissionados;
- Comprovação minuciosa do cumprimento da legislação Fiscal dos prestadores de serviços – Solidários;
- Conciliações dos débitos atuados - com os débitos apurados em Folha de Pagamento, os débitos declarados nas RE e GFIPS e com os recolhimentos apropriados na Conta Corrente;
- Individualização dos débitos atuados; pelo fato que a notificação fiscal do lançamento de débito (NFLD) ou Lançamento de Débito Confessados era realizado pelo montante da dívida com o INSS, dessa forma o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Social) do servidor não consta o período atuado e pago, ficando dessa forma sem o tempo de contribuição para a sua aposentadoria.
- Detalhamentos dos Períodos atuados para eventual aproveitamento nas Compensações Financeiras com o RGPS Individualização dos períodos atuados e os respectivos segurados.

f) Análise e Constituição de Créditos Previdenciários

- I. Orientando quanto à origem, qualidade e formato das informações;
- II. Consultoria na obtenção de dados junto aos órgãos Públicos;
- III. Assessoria na qualificação, quantificação e constituição de possíveis créditos;
- IV. Consultoria na restituição e/ou compensação dos créditos constituídos;
- V. Consultoria nos assuntos relacionados a utilização dos créditos obtidos;
- VI. Assessoria legislativa nas áreas de interesse, de maneira a proporcionar o ambiente institucional adequado e voltado para o maior controle e registro dos procedimentos avançados;
- VII. Transferência de conhecimento ao corpo administrativo fiscal tributário do Ente, ao passo em que demonstre e viabilize aos seus servidores dos setores competentes o procedimento adequado que a Administração deve realizar para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.



4.2.6 ESTUDOS TRIBUTÁRIOS

I. Análise dos Atuais Benefícios Fiscais

Realizar uma análise dos atuais benefícios fiscais que o ente concede aos seus contribuintes. Essas análises serão efetuadas considerando a atual legislação de concessão de benefícios fiscais, diretamente atrelada aos efeitos benéficos que se têm no caixa do ente juntamente com as estratégias que balizarão nossa proposta para possível elevação da arrecadação do ente.

II. Avaliação dos impactos nas contas do Ente

Por conta dos atuais benefícios fiscais, avaliaremos os impactos que a “renúncia fiscal” traz sobre as finanças do ente.

III. Perfil do ICMS, ISS, IPTU no Ente

- a) **Arrecadação Real:** Nesta etapa, realizar o levantamento da arrecadação efetiva do ICMS, IPTU, ISS outros, no ente referente aos últimos 5 (cinco) anos. As informações sobre a arrecadação do último período, se possível, será apresentada por Região Fiscal.
- b) **Arrecadação Potencial:** Diante das informações coletadas acima, acreditamos ser possível estimarmos o montante da arrecadação potencial que o ente possui.
- c) **Legislação Atual:** A atual legislação tributária do ente que trata especificamente do ICMS, IPTU, ISS e outros ainda não foi aprimorada de tal forma a contemplar as alterações que outros ESTADOS / MUNICÍPIOS já efetuaram. Avaliaremos a legislação tributária atual e analisando a possibilidade de propor alterações, com o objetivo de consolidar as diversas legislações que se encontram difusas dentro do ente.
- d) **Análise Segmentada por Setor:** Nesta etapa analisar o recolhimento de ICMS e ISS para os principais setores da economia. Nossa análise levará em consideração o volume de arrecadação atual de cada um dos segmentos econômicos, bem como a identificação do potencial de arrecadação provável para esses segmentos.
- e) **Arrecadação do IPVA:** Efetuar o levantamento das informações relativas à arrecadação do IPVA dos últimos 5 (cinco) anos. Esse levantamento servirá também de suporte à proposta para provável elevação da arrecadação do ente.

IV. Da recuperação de créditos (VERBI GRATIA, FCVS, IRRF, PASEP, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS, ISSQN)

Elaborar um diagnóstico sobre os valores da matriz de receitas tributárias com a identificação de possíveis evasões tributárias via impostos de competência imediata ou mediata do ente federativo tais como ISS, IPVA, ICMS, Taxas e Contribuições, possibilitando adoção de estratégias jurídico-procedimentais relativas à recuperação de créditos;



Realizar o acompanhamento e a preparação dos processos administrativos necessários. Deve-se ressaltar que as medidas jurídico-administrativas necessárias serão de responsabilidade da proponente.

- Análise e constituição de créditos tributários.
- Orientando quanto à origem, qualidade e formato das informações;
- Consultoria na obtenção de dados junto aos órgãos Públicos;
- Assessoria na qualificação, quantificação e constituição de possíveis créditos;
- Consultoria na restituição e/ou compensação dos créditos constituídos;
- Consultoria nos assuntos relacionados a utilização dos créditos obtidos;
- Assessoria legislativa nas áreas de interesse, de maneira a proporcionar o ambiente institucional adequado e voltado para o maior controle e registro dos procedimentos avançados;
- Transferência de conhecimento ao corpo administrativo fiscal tributário do Ente, ao passo em que demonstre e viabilize aos seus servidores dos setores competentes o procedimento adequado que a Administração deve realizar para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

V. Proposta sobre elevação da arrecadação do Ente

Ao decorrer das etapas anteriores e com a conseqüente quantidade de informações sobre os aspectos tributários que envolvem o ente, proporemos alternativas que possam elevar a arrecadação do ente aos níveis de suas potencialidades.

5. DO INSTRUMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A ação será realizada a partir da concretização de quatro componentes que se contrapõem de forma sistêmica para a potencialização e mobilização de ativos financeiros e fiscais e elisão de riscos na gestão fiscal e tributária municipal com o objetivo central de maximizar receitas e otimizar despesas.

Componente 1: Auditoria Fiscal na Matriz de Receitas Derivadas do Município, classificadas nos termos da Lei 4.320/1964, para identificação e mitigação de Evasão de Ativos Econômicos e Financeiros, (especialmente as receitas derivadas de tributos municipais incidentes sobre a prestação de serviços - ISSQN), sendo o escopo realizado a partir da revisão da legislação tributária local, perpassando pelo desenvolvimento de procedimento administrativo até a satisfação dos créditos tributário, tanto na esfera administrativa e judicial. Nos termos Legais e em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores e PGFN e Constituição Federal de 1988;



Componente 2: Auditoria Fiscal na Matriz Tributária e Previdenciária Incidente sobre a Folha de Pessoal, objetivando a mitigação de gastos a partir da identificação de ativos econômicos, financeiros e fiscais gerados a partir da cobrança perante a RFB (Receita Federal do Brasil) de valores pagos ou cobrados indevidamente por já haver pacificação de sua não incidência por decisões em Tribunais Superiores nos termos Legais e em consonância com a jurisprudência pacificada pela Corte Constitucional, na prática é realizada a aplicação do encontro de contas previsto na Lei Federal 13.485/2017, corroborada com a Lei Federal 9.796/1999;

Componente 3: Auditoria Fiscal para apuração efetiva do Passivo caracterizado como Dívida Ativa Ordinária e Extraordinária do Ente Público junto a Receita Federal do Brasil, o componente tem por base a auditoria da dívida do ente junto a RFB objetivando expurgar erros formais e materiais nela incidentes, bem como não aplicação de prescrições e decadências, sumulas e decisões de tribunais superiores;

Componente 4: Auditoria e análise junto ao instituto de previdência do município abordando os aspectos atuariais, organizacionais, bem como a identificação de ativos com a individualização de contribuição social e revisão da relação entre o regime próprio e o regime geral de previdência nos termos da Lei 9796/99 e 13.485/17

Componente 5: Construção e implementação, nos termos do artigo primeiro, parágrafo primeiro da LC 101/2000, de um Plano de Ação direcionado para a busca do Equilíbrio nas Contas Públicas, via cumprimento de Metas de Resultado entre Receita e Despesa, Limites e Condições para Renúncia de Receita e Geração de Despesas com Pessoal, Seguridade, Dívida, Operações de Crédito, Concessão de Garantias e Inscrição de Restos a Pagar, as bases para a realização desta última.

6. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

A proponente deverá apresentar, de forma detalhada, a organização a ser adotada para o gerenciamento dos serviços propostos.

- I. Para o fiel cumprimento desta prestação, o Ente disponibilizará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação da proponente, as informações obrigatórias, conforme especificação inseridas no item 11 deste Termo.
- II. Os serviços serão realizados conforme cronograma apresentado e poderá ser alterado em decorrência da disponibilização de documentações e informações do ente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.612.163/0001-98



PRODUTO	DESCRIÇÃO	MÊS					
1	Gestão Tributária		■	■			
2	Dívida Ativa e Administrativa		■	■	■	■	
3	Matriz Fiscal da Folha (RGPS/RPPS)		■	■	■	■	
4	Dívida Permanente Fundada				■	■	
5	Instituto de Previdência						■
6	Estudos Tributários		■	■	■	■	■

III. O gerenciamento dos serviços propostos, obedecerá ao seguinte detalhamento:

- a) A metodologia de Gerenciamento dos Serviços;
- b) A alocação de recursos, pessoal e equipamentos para cada fase/atividade do projeto;
- c) Apresentar plano de trabalho com cronograma operacional detalhando as seguintes atividades: produtos a serem entregues, equipe responsável, prazos e metas de cada serviço prestado e recursos que serão alocados. Considerar que os trabalhos deverão ser acompanhados por técnicos da contratante, visando o domínio da metodologia de trabalho. Para a elaboração do cronograma a empresa deverá considerar que o contrato terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
- d) Apresentação do (s) relatório (s) de trabalho mensal, conforme plano de trabalho elaborado e aprovado pelo contratante e contratado.

7. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado para contratação dos serviços deste objeto, limita-se ao preço máximo de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada real arrecadado / recuperado / compensado.

8. DA APURAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1.1 DAS REGRAS GERAIS DE APURAÇÃO E PAGAMENTO

- a) Todos os pagamentos serão efetuados no sistema de dez dias descontada a dezena;
- b) Independente da apuração dos proveitos econômicos, os pagamentos são absolutamente condicionados à entrega dos produtos constantes deste Termo de Referência e do cumprimento do cronograma de trabalho, conforme tabela abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.612.163/0001-98



PRODUTOS	PRODUTO	VALOR R\$	
1	RELATÓRIO CONTENDO RESULTADO DE INCREMENTO DE RECEITA DECORRENTE DA GESTÃO TRIBUTÁRIA		
2	RELATÓRIO CONTENDO OS RESULTADOS DE PAGAMENTOS DECORRENTE DA ATIVIDADE DE CLASSIFICAÇÃO E MONETIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E ADMINISTRATIVA		
3	RELATÓRIO CONTENDO OS RESULTADOS FINANCEIROS APURADOS E PASSÍVEIS DE COMPENSAÇÃO DECORRENTES DA ANÁLISE DA MATRIZ FISCAL DA FOLHA DE PESSOAL (RGPS/RPPS)		
4	RELATÓRIO CONTENDO RESULTADO PASSIVEL DE REDUÇÃO DECORRENTE DA ANÁLISE DA DÍVIDA PERMANENTE FUNDADA JUNTO COM DESPACHO DESCISÓRIO EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)		
5	RELATÓRIO CONTENDO OS RESULTADO FINANCEIROS APURADOS NA RELAÇÃO ENTRE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA		
6	RELATÓRIOS COMPROBATÓRIOS DO INCREMENTO DE RECEITA GERADOS A PARTIR DOS ESTUDOS TRIBUTÁRIOS REALIZADOS PELA CONTRATADA		

8.1.2 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS APRESENTADOS

- I. DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DA CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO NA INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO INSTUTO DE PREVIDÊNCIA
- a) A aplicação da condição de remuneração será sobre a somatória dos créditos da compensação financeira, isto é, Fluxo Atrasado em Caixa mais o Fluxo Atrasado em Estoque;
- b) Os pagamentos dos serviços serão realizados somente após os efetivos resultados financeiros, ou seja, após o efetivo repasse do valor do Fluxo atrasado em Caixa na conta corrente do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipal e da apuração do crédito do Fluxo Atrasado em Estoque no Sistema COMPREV do Ministério da Previdência, conforme relatório do Valor Mensal em Estoque.
- II. DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DA CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE REVISÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO COM O RGPS
- a) A aplicação da condição de remuneração será sobre o valor do débito reduzido ou de um crédito constituído, ressarcido ou compensado, devidamente reconhecido e homologado pela Receita Federal do Brasil;
- b) Os pagamentos dos serviços serão realizados somente após os efetivos resultados financeiros, isto é, quando da redução do débito, do ressarcimento ou da compensação do crédito constituído.
- III. DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DA CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE CRÉDITOS ORIUNDOS DE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS



EFETUADOS AO RGPS, DECORRENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS EM REGIME CLT OU EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS

- a) A aplicação da condição de remuneração será sobre o valor do crédito constituído e compensado, devidamente reconhecido e pela Receita Federal do Brasil;
- b) Os pagamentos dos serviços serão realizados somente após os efetivos resultados financeiros, isto é, quando da compensação do crédito constituído.

IV. DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DA CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE CRÉDITOS ORIUNDOS DE IDENTIFICAÇÃO DE EVASÃO FISCAL ATRAVÉS DE AUDITORIA REALIZADA NOS TIPOS TRIBUTÁRIOS QUE COMPÕEM A RECEITA DO MUNICÍPIO.

- a) A aplicação da condição de remuneração será sobre o valor do crédito constituído e recuperado, devidamente reconhecido e homologado pela Receita Municipal;
- b) Os pagamentos dos serviços serão realizados somente após os efetivos resultados financeiros, isto é, quando da creditação do crédito constituído.

9. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PROPOSTA

- 9.1 A proposta de preço deverá apresentar todos os requisitos constantes no edital, bem como, de acordo com o ANEXO XII, com o objetivo de assegurar os resultados;
- 9.2 Não serão aceitas propostas com fornecimento parcial dos serviços especificados nos itens e seus subitens;
- 9.3 Todas as despesas com impostos, encargos, deverão estar inclusos nos preços.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 As proponentes deverão comprovar capacitação técnico-profissional de que possuem em seus quadros uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais de nível superior com registro nos respectivos Conselhos de Classe, do quadro efetivo, com vínculo comprovado através de:

- a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o nº de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;



- b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante;
- c) No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço com firma reconhecida em Cartório com a assinatura do profissional e do sócio da empresa.

10.2 A equipe multidisciplinar indicada deve ser composta por no mínimo:

- a) 01 (um) Advogado, com registro na OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, com certificado de conclusão de curso de pós-graduação em Direito Previdenciário;
- b) 01 (um) Advogado, com registro na OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, com certificado de conclusão de curso de pós-graduação em Direito Administrativo e/ou Gestão Pública;
- c) 01 (um) Contador com registro no CRC- Conselho Regional de Contabilidade, com certificado de pós-graduação em Contabilidade Pública;
- d) 01 (um) Administrador ou Gestor Público, com registro no CRA - Conselho Regional de Administração;
- e) 01 (um) Economista ou Gestor Público, com registro no Conselho Regional de Economia.

11. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1 A proponente deverá fornecer todo o PESSOAL, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E DEMAIS FERRAMENTAS para a execução dos serviços, cabendo aos órgãos da Administração do respectivo ente, apenas a abertura do acesso aos arquivos, documentos e informações, sendo que todo o pessoal de coleta, organização, armazenamento, análise, processamento e de apoio serão de responsabilidade da proponente.
- 11.2 O software aplicativo e demais produtos específicos de TI utilizados para a prestação dos serviços propostos, deverão estar inclusos na proposta de preços;
- 11.3 Será de total responsabilidade da proponente o espaço físico para a prestação dos serviços.
- 11.4 A contratante poderá ceder espaço físico em alguns setores por questões de segurança dos documentos e qualidade e comodidade para a execução dos serviços, mas somente em casos de conveniência e disponibilidade do espaço físico.
- 11.5 Manter total sigilo e confidencialidade das informações envolvidas no trabalho.
- 11.6 Deverá ser realizada reunião técnica com o (s) município (s).



12. DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1 A supervisão dos trabalhos ficará a cargo do ente público;
- 12.2 O chefe do poder executivo, indicará o gestor contratual, que deverá ser servidor efetivo com conhecimento técnico na respectiva área, para acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo contrato.
- 12.3 O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, sugerindo o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.4 A licitante contratada deverá exercer fiscalização permanente sobre a execução do respectivo contrato, objetivando, manter elevado padrão de qualidade na prestação dos serviços, a fim de evitar descumprimento das cláusulas do instrumento contratual.

ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS
Pregoeiro